

**ATA DA 538.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima oitava **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Sérgio Willians dos Reis, Ronald do Couto Santos, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldatto Barbosa, Priscila Franceze Martins, Silmar Silva de Paulo, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Gustavo de Araújo Nunes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Jamir Ferreira Lopes e Paulo Lacerda de Mattos. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 537^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Marcio Calves justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 33662/2013-45 - interessado: Armando dos Reis Costa Rodrigues - assunto: licença para construção de obra - local: Praça Albertino Moreira nº 44/48, quadra 26 lote 11 – Vila São Jorge: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado, tendo em vista a manifestação da SEOTA (...Em 28/04/2016, o DECONTE/SIEDI solicita manifestação do CONDEPASA, face ao novo pedido de reconsideração do interessado, anexando o Ofício nº 0287/2016 – GAB-IPHAN/SP, no qual a Superintendência do Instituto do Patrimônio no estado de São Paulo informa que o pedido de regularização do edifício de três andares com acréscimo de mais um piso na vizinhança do Engenho dos Erasmos, Santos/SP foi aprovado). Processo nº 90540/2014-09 - interessado: Sergio Alberto de Oliveira e Silva - assunto: restauração de calçada - local: Rua Tuiuti nº 93 com Rua Riachuelo: após análise, o pleno avaliou o parecer da SEOTA informando que o interessado atendeu ao assunto expresso na intimação 96517-B execução de “faixa verde” (na calçada), conforme relatório fotográfico apresentado. Processo nº 107533/2011-11 - interessado: Ordem Franciscana Secular – Valongo - assunto: comunicação de serviços - local: Largo Marquês de Monte Alegre nº 18: após análise, deliberou-se que não há oposição à isenção do ISSQN da obra referente aos serviços de restauro parcial do telhado com telhas de barro (tipo capa-canal) e beiral “beira-seveira” do edifício do Convento Franciscano do Valongo, por serem enquadrados como obra de restauração de edifício de interesse histórico e arquitetônico, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Concluímos que a obra de restauração parcial do telhado com telhas de barro (tipo capa-canal) e beiral “beira-seveira” do edifício do Convento Franciscano do Valongo pode ser enquadrada como obra de restauração de edifício de interesse histórico e arquitetônico.**). Processo nº 119439/2013-11 - interessado: Roger Improta Guerra Martins - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua XV de Novembro nº 54/56: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença da obra, nos termos da manifestação da SEOTA (...**O DECONTE encaminha ao CONDEPASA, em 11/04/2016 para manifestação, juntamente com o**

levantamento iconográfico e parecer de “nada a opor”, emitidos pela SETAC/DERURB em 26/04/2016. Consideramos não haver objeção ao prosseguimento do requerido.). Processo nº 29205/2016-62 - interessado: Eduardo Fialho de Araújo - assunto: alteração de fachada (troca de revestimento) - local: Rua Paulo Gonçalves nº 15: o pleno apreciou as questões expostas pela SEOTA e pelo interessado, deliberando que sob o aspecto da preservação do patrimônio cultural, a proposta de restauração apresentada (opção 1) pode ser aprovada. Informando que a isenção do IPTU deverá ser solicitada em processo independente, após a baixa de licença de obras. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Programa de Restauração e Conservação do Patrimônio Cultural de Santos – Pró-Restauração – informações da presidência: o presidente informou o colegiado que de acordo com estudos realizados pelo Órgão Técnico de Apoio – OTA a respeito da proposta em questão foi identificado o artigo da Lei Orgânica Municipal que trata da criação de “Fundo para a Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico com suporte financeiro para o desenvolvimento das ações que visem à preservação ou restauração **de imóveis de propriedade do município**, que possuam valor histórico ou artístico.”. Após discussão do pleno, foi acordado que este assunto voltará a ser tratado após novos estudos em Reunião Extraordinária. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, doze de maio de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Sérgio Willians dos Reis

Ronald do Couto Santos

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldato Barbosa

Priscila Franceze Martins

Silmar Silva de Paulo

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Gustavo de Araújo Nunes

Luiz Antonio de Paula Nunes

Jamir Ferreira Lopes

Paulo Lacerda de Mattos